



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

I - DADOS CADASTRAIS

1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ		CNPJ: 06.517.387/0001-34	
Endereço: Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: Federal
UO: 26279	UG: 154048	Gestão: 15265	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br
Telefone: (86) 3215-5511		E-mail: secretaria@ufpi.edu.br	
Nome do Responsável: Nadir do Nascimento Nogueira		CPF: 182.***.**3-72	
Nº RG/Órgão Expedidor: 2**.*13-SSP/PI	Cargo: Professora do Magistério Superior	Função: Reitora	
SIAPE: 423490	Ato de Nomeação: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

Nome do Coordenador Geral: Alexandre Rodrigues Santos		
Cargo/função: Professor/Administrador	SIAPE: 25751449	CPF: 827.***.**3-68
E-mail Institucional: alexandre.adm@ufpi.edu.br		Telefone(s): (86) 98805-1512
E-mail opcional: arsantospi@gmail.com		Campus: Ministro Petronio Portella
Departamento/Unidade de Lotação: Profiap / Diretoria de Gestão de Recursos		

Nome do Coordenador Adjunto: Maurício Mendes Boavista de Castro		
Cargo/função: Professor do Magistério Superior	SIAPE: 2025430	CPF: 38.***.**3-91
E-mail Institucional: mauricioboavista@ufpi.edu.br		Telefone(s): (86) 99991.6666
E-mail opcional:		Campus: Ministro Petronio Portella
Departamento/Unidade de Lotação: Profiap / Chefia do Curso de Administração		

Nome do Fiscal do Projeto: Mário Cristiano Lopes de Moura		
Cargo/função: Técnico	SIAPE: 1773588	CPF: 446.***.**3-53
E-mail Institucional: mclmoura@ufpi.edu.br		Telefone(s): (86) 99451-0268
E-mail opcional:		Campus: Ministro Petronio Portella
Departamento/Unidade de Lotação: Superintendência de Tecnologia da Informação		

Nome do Fiscal Suplente do Projeto: Alline Vasconcelos de Moraes Mello C. Negrinho		
Cargo/função: Técnico	SIAPE: 3303903	CPF: 042.***.**3-45
E-mail Institucional: allinevmmcn@gmail.com		Telefone(s): (86) 9 9969 7023
Departamento/Unidade de Lotação: Chefia do Curso de Administração		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição:	CNPJ:		
Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí	07.501.328/0001-30		
Endereço: Espaço Universitário do Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: PJ sem fins lucrativos
Fone: (86) 3215-5931	E-mail: secretaria@fadex.org.br superintendente@fadex.org.br projetos@fadex.org.br		
Nome do Responsável: Antônio Vinicius Oliveira Ferreira	CPF: 016.***.563-46		
Nº RG/Órgão Expedidor: 2.***.224-SSP/PI	Cargo: Professor do Magistério Superior	Função: Superintendente	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- () Ensino
(x) Pesquisa
() Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

Título do Projeto: Brasil Mais Inteligente: Análise da Capacitação e Adoção Estratégica de Inteligência Artificial em Micro e Pequenas Empresas Brasileiras

O presente Plano de Trabalho, celebrado entre o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), tem como objeto o desenvolvimento do programa “Brasil Mais Inteligente”, que visa promover a capacitação de micro e pequenas empresas para a adoção estratégica de soluções tecnológicas baseadas em Inteligência Artificial, com ênfase no desenvolvimento e implementação de soluções fundamentadas em agentes de IA. O objetivo é aumentar a eficiência operacional, melhorar a satisfação dos clientes, incrementar a rentabilidade dos negócios existentes e criar oportunidades de negócio para as empresas participantes.

2. Período de Execução do Projeto: **Início:** 10/2025 **Término:** 10/2028

3. Objetivo Geral

Promover a capacitação de micro e pequenas empresas para a adoção estratégica de soluções tecnológicas baseadas em Inteligência Artificial, especialmente no desenvolvimento de soluções fundamentadas em agentes de IA, com o objetivo de aumentar a eficiência operacional, melhorar a satisfação dos clientes, incrementar a rentabilidade dos negócios existentes e impulsionar novas oportunidades de negócio.

4. Objetivos Específicos

- Mapear e analisar as aplicações mais relevantes e acessíveis de Inteligência Artificial e agentes inteligentes para o contexto de micro e pequenas empresas em diversos setores.
- Definir e revisar estratégias e roteiros práticos para a implementação de soluções de IA e agentes inteligentes, considerando as particularidades e o nível de maturidade tecnológica das empresas.
- Desenvolver e atualizar um currículo de capacitação modular, abrangendo conceitos, boas práticas, possíveis aplicações, ferramentas, aspectos éticos e de segurança relacionados à IA.
- Construir e revisar instrumentos de diagnóstico e consultoria para avaliar a situação tecnológica das empresas e apoiar a condução de sessões de consultoria individualizadas.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

- Selecionar e engajar micro e pequenas empresas participantes por meio de critérios definidos, processos de inscrição e workshops de sensibilização.
- Executar diagnósticos para avaliar a maturidade tecnológica das empresas e identificar oportunidades e desafios para adoção de IA.
- Oferecer treinamentos presenciais ou a distância, conforme a necessidade das empresas.
- Realizar consultorias individualizadas para apoiar a definição e implementação de estratégias de adoção de IA.
- Monitorar e avaliar continuamente a evolução das empresas participantes, coletando dados sobre impactos nos negócios e elaborando relatórios de avaliação do programa.

5. Justificativas do Projeto

A presente pesquisa fundamenta-se em múltiplos pilares: teórico, prático-social e institucional, convergindo para a necessidade premente de investigar e otimizar a inserção da Inteligência Artificial no tecido empresarial brasileiro, com foco nas MPMEs.

Do ponto de vista teórico, esta pesquisa insere-se no campo da difusão de inovações, um constructo seminal na sociologia da tecnologia e na gestão estratégica. A adoção da IA por MPMEs representa um caso particular e complexo de difusão, caracterizado por alta incerteza, necessidade de capital humano especializado e de adaptações organizacionais significativas; desta forma, poucas pesquisas exploram as nuances da adoção de IA em MPMEs em economias emergentes, onde os recursos são mais escassos e as barreiras contextuais mais acentuadas. Este estudo oferece uma oportunidade única para:

- **Aprofundar a Teoria da Difusão de Inovações:** ao analisar um programa estruturado de capacitação, podemos identificar os mecanismos de difusão mais eficazes (treinamentos, consultorias, estudos de caso) para tecnologias de alta complexidade como a IA, e como fatores como a percepção de risco, a capacidade de absorção e a pressão competitiva influenciam a taxa de adoção em MPMEs.
- **Contribuir para a Literatura sobre Gestão da Tecnologia em MPMEs:** pode gerar *insights* sobre como MPMEs superam suas limitações intrínsecas (recursos financeiros, capital humano, infraestrutura) para integrar tecnologias avançadas. Isso inclui a identificação de modelos de governança tecnológica adaptados e de estratégias para o desenvolvimento de capacidades dinâmicas em um ambiente de pequena escala.
- **Avançar na Avaliação de Políticas Públicas de Inovação:** a análise do programa "Brasil Mais Inteligente" como estudo de caso permitirá a construção de um arcabouço para a avaliação da efetividade de intervenções governamentais e parcerias público-privadas no fomento à digitalização. Isso pode elucidar quais elementos programáticos (formato de capacitação, tipo de consultoria, duração do suporte) são mais eficazes na promoção da adoção tecnológica sustentável.
- **Explorar o Papel dos Agentes Inteligentes:** a ênfase em agentes de IA adiciona uma camada de especificidade à pesquisa. Poucos estudos empíricos se debruçam sobre a adoção de sistemas multiagentes ou agentes conversacionais em MPMEs, o que pode revelar padrões de uso, benefícios e desafios únicos para este tipo de solução de IA.

Já do ponto de vista prático e social, a pesquisa é de importância crítica devido ao papel insubstituível das MPMEs na economia brasileira e aos desafios que enfrentam:

- **Fortalecimento da Competitividade das MPMEs:** as MPMEs representam uma parcela significativa das empresas no Brasil, com um total de 24,2 milhões de empresas ativas de acordo com Ministério do Empreendedorismo, da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte (2025). Sua digitalização e a adoção de IA são vitais para que mantenham sua competitividade em um mercado globalizado. A pesquisa, ao identificar os fatores de sucesso e as barreiras na adoção da IA, fornecerá subsídios diretos para o aprimoramento do



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

programa e de futuras iniciativas, garantindo que os investimentos em políticas de fomento resultem em impacto real.

- **Geração de Empregos Qualificados e Inclusão Digital:** a automação e as novas demandas da IA podem, se bem gerenciadas, levar à criação de novos tipos de empregos e à requalificação da força de trabalho existente. O programa, ao capacitar MPMEs e seus colaboradores, contribui diretamente para a formação de um capital humano mais apto aos desafios do século XXI, reduzindo o risco de exclusão digital e social que a lacuna tecnológica poderia aprofundar.
- **Otimização de Recursos Públicos:** a pesquisa avaliativa do programa "Brasil Mais Inteligente" permitirá aferir o retorno sobre o investimento público. Ao identificar as práticas mais eficazes e as áreas de melhoria, a pesquisa contribuirá para a alocação mais eficiente de recursos em futuras políticas de inovação e digitalização, maximizando o impacto da intervenção governamental.
- **Criação de Modelos de Sucesso Replicáveis:** os estudos de caso e a identificação de boas práticas que emergirão da pesquisa podem servir como modelos a serem replicados em outras regiões do país ou em outros setores, ampliando o alcance e o impacto positivo das políticas de IA para MPMEs.
- **Promoção do Desenvolvimento Regional:** ao focar em um programa que busca capilaridade, a pesquisa pode destacar como a adoção de IA pode impulsionar o desenvolvimento de MPMEs em regiões menos favorecidas, contribuindo para a redução de desigualdades regionais e o fortalecimento de cadeias produtivas locais.

A participação da Universidade Federal do Piauí (UFPI) neste projeto de pesquisa reforça sua missão de produzir e disseminar conhecimento, conectando pesquisa avançada em Inteligência Artificial (IA) às demandas do setor produtivo e promovendo a extensão universitária em benefício da sociedade. Com reconhecida expertise em áreas como Ciência da Computação, IA e Engenharia de Software, a UFPI, por meio de iniciativas como o Centro de Referência em Inteligência Artificial (CRIA), demonstra sua capacidade de liderar projetos de alto impacto tecnológico.

Por fim, o projeto fortalece a parceria público-acadêmica ao integrar a UFPI com órgãos governamentais, exemplificando a colaboração em prol de soluções para desafios nacionais e consolidando a universidade como agente de desenvolvimento socioeconômico. A iniciativa também contribui para a formação de recursos humanos qualificados, envolvendo professores, pesquisadores e estudantes, e capacitando profissionais em IA, inovação e políticas públicas, áreas com alta demanda no mercado e na academia.

6. Metodologia

A pesquisa adota uma abordagem metodológica mista, combinando métodos quantitativos e qualitativos para analisar o **programa "Brasil Mais Inteligente"** e seus impactos. O estudo é exploratório e avaliativo, permitindo capturar mudanças na capacidade tecnológica das MPMEs participantes e compreender fatores que influenciam a adoção de IA. A revisão de literatura e estado da arte subsidiará o contexto teórico e orientará a compreensão dos desafios e das oportunidades relacionados ao uso de IA por MPMEs.

Os instrumentos de coleta incluem análise documental (planos de trabalho, relatórios e materiais produzidos pelo programa), questionários estruturados aplicados antes e após o programa (para medir maturidade tecnológica, engajamento e resultados), e estudos de caso aprofundados de MPMEs selecionadas com base em sucessos ou desafios notáveis. A amostra será intencional e estratificada, representando diferentes setores, regiões e níveis de maturidade tecnológica.

Para análise dos dados, será utilizada estatística descritiva e inferencial (como testes de médias e análise de correlação) em softwares como SPSS, R ou Python. Na análise qualitativa, entrevistas e



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

materiais serão sistematicamente examinados por meio de análise de conteúdo e temática, com suporte de ferramentas como NVivo ou Atlas.ti. A integração de abordagens quantitativas e qualitativas permitirá uma visão comprehensiva dos resultados, explicando não apenas o impacto do programa, mas também os mecanismos que o sustentam.

7. Resultados Esperados

O projeto de pesquisa **Programa 'Brasil Mais Inteligente': "Análise da Capacitação e Adoção Estratégica de Inteligência Artificial em Micro e Pequenas Empresas Brasileiras: O Programa 'Brasil Mais Inteligente' como Estudo de Caso"** almeja gerar uma gama robusta de resultados, com implicações significativas tanto para o avanço do conhecimento acadêmico quanto para a prática e a formulação de políticas públicas.

A pesquisa contribuirá para a academia com a proposição de um modelo teórico que descreve os processos, fatores críticos de sucesso e barreiras à adoção de IA em MPMEs, especialmente em economias emergentes. Este framework permitirá o refinamento de teorias como difusão de inovações e capacidade de absorção, contextualizando-as para esse público. Além disso, serão detalhadas as capacidades dinâmicas necessárias para que MPMEs integrem e aproveitem a IA.

O estudo também avaliará empiricamente a efetividade de diferentes modalidades de capacitação (como treinamentos e consultorias), gerando insights relevantes para programas de fomento à digitalização em MPMEs. Os resultados serão disseminados por meio de publicações científicas em periódicos de alto impacto e apresentações em congressos nacionais e internacionais, além da elaboração de uma tese de doutorado representando de forma abrangente todas as descobertas. O estudo fornecerá recomendações estratégicas para aprimorar o programa "Brasil Mais Inteligente", incluindo melhorias no currículo de treinamento, consultoria, critérios de seleção de MPMEs e estratégias de engajamento. Também serão sugeridas diretrizes práticas para a expansão geográfica e setorial do programa, permitindo sua adaptação e replicação em outras regiões e segmentos, ampliando seu impacto. Além disso, os resultados servirão de subsídio para políticas públicas voltadas à inclusão digital e ao fomento à inovação em MPMEs, com potencial de influenciar a alocação de recursos e novos instrumentos de apoio. A pesquisa também produzirá relatórios documentando boas práticas e estudos de caso de empresas que implementaram IA com sucesso, promovendo a aprendizagem entre pares. Relatórios técnicos e *policy briefs* serão disponibilizados para gestores e formuladores de políticas, traduzindo os achados em ações práticas e direcionadas.

Desta forma, a capacitação em IA fortalecerá a competitividade das MPMEs ao melhorar sua eficiência, inovação e qualidade nos produtos e serviços, consolidando sua posição no mercado. Espera-se também a criação de novos empregos relacionados à tecnologia e a requalificação da força de trabalho para atender às demandas do mercado digital, gerando impactos positivos no emprego e na renda.

Por fim, o programa impulsionará o crescimento econômico local e nacional, aumentando a contribuição das MPMEs ao PIB e fomentando o fortalecimento do ecossistema de inovação por meio da colaboração entre academia, governo e empresas. A iniciativa também reduzirá as desigualdades regionais ao promover a adoção de tecnologias avançadas em diferentes estados, equilibrando o desenvolvimento econômico e tecnológico no Brasil.

8. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do Projeto **"Brasil Mais Inteligente: Análise da Capacitação e Adoção Estratégica de Inteligência Artificial em Micro e Pequenas Empresas Brasileiras"**, a **UFPI** e a **FADEX**, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

9. Direitos Autorais e patentes

Não se aplica.

10. Divulgação e Publicação de resultados do projeto

Não se aplica.

11. Programação

Não se aplica.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

METAS	DESCRÍÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 1	Realizar, semestralmente, o levantamento e análise das aplicações mais relevantes e acessíveis de Inteligência Artificial e agentes inteligentes para o contexto das MPEs em diversos setores.	Un	1	1.198.222,22	1.198.222,22	10/2025	02/2026
Meta 2	Definir e revisar, a cada semestre, estratégias e roteiros práticos para a implementação de soluções de IA e agentes inteligentes, considerando as particularidades e o nível de maturidade tecnológica das empresas.	Un	1	1.008.222,22	1.008.222,22	02/2026	06/2026
Meta 3	Elaborar e atualizar, semestralmente, um currículo de capacitação modular e abrangente, adaptado a diferentes níveis de conhecimento técnico, focado em IA e agentes inteligentes para MPEs.	Un	1	1.078.222,22	1.078.222,22	02/2026	06/2026
Meta 4	Desenvolver e revisar, semestralmente, instrumentos (questionários, checklists, sistemas de avaliação) para diagnóstico da situação tecnológica das MPEs e para suporte às consultorias individualizadas.	Un	1	1.378.222,22	1.378.222,22	02/2026	06/2026
Meta 5	Selecionar e engajar, de forma contínua ao longo do programa, novas MPEs para participação nas atividades de diagnóstico, treinamento e consultoria, promovendo workshops de sensibilização e inscrição.	Un	1	3.022.120,69	3.022.120,69	07/2026	06/2028
Meta 6	Aplicar, de forma contínua a partir do segundo semestre do primeiro ano,	Un	1	4.124.388,89	4.124.388,89	07/2026	06/2028



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

	os instrumentos de diagnóstico nas empresas selecionadas para avaliar maturidade tecnológica e identificar oportunidades e desafios para adoção de IA.						
Meta 7	Realizar, de forma contínua a partir do segundo semestre do primeiro ano, os módulos de treinamento (EAD e/ou presencial) para as empresas participantes, conforme conclusão da etapa de diagnóstico.	Un	1	3.190.000,00	3.190.000,00	07/2026	06/2028
Meta 8	Realizar, de forma contínua, sessões de consultoria individualizada para apoiar as empresas na definição e implementação de estratégias de adoção de IA.	Un	1	3.159.375,47	3.159.375,47	07/2026	06/2028
Meta 9	Monitorar e avaliar, semestralmente, a evolução das empresas participantes, coletando dados sobre a adoção de IA e seus impactos nos negócios, e elaborar relatórios de avaliação do programa.	Un	1	924.429,12	924.429,12	12/2026	10/2028
Meta 10	Identificar, documentar e disseminar, semestralmente, casos de sucesso e boas práticas de adoção de IA pelas MPEs participantes, estimulando o compartilhamento de experiências e a replicabilidade das soluções.	Un	1	916.796,93	916.796,93	12/2026	10/2028



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

Meta/Etapa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
	Salas de aula, Salas de reunião, Laboratórios, Auditórios, Internet, Computadores, Energia	Ministro Petronio Portela	Prof. Dr. Alexandre Rodrigues Santos Prof. Dr. Mauricio Mendes Boavista de Castro	2575144 2025430
Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)		800.000,00		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPE / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
Alexandre Rodrigues Santos	2575144	Técnico/Docente	Doutor	DGR/PROPLAN Mestrado em Administração Pública	Coordenador	A definir	8.000,00
Mauricio Mendes Boavista de Castro	2025430	Docente	Doutor	Curso de Administração	Coordenador Adjunto	A definir	6.000,00
Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira	1715497	Docente	Doutor	Curso de Economia	Pesquisador	A definir	4.500,00
Mario Cristiano Lopes de Moura	1773588	Discente/Técnico	Mestrando	STI Mestrado em Adm. Pública	Bolsista Discente	A definir	2.100,00
Alline Vasconcelos de Moraes Mello C. Negrinho	3303903	Discente/Técnico	Mestrando	Curso de Administração Mestrado em Gestão Pública	Bolsista Discente	A definir	2.100,00
Alane Arielly Silva Lima	20239003530	Discente	Graduando	Curso de Administração	Bolsista Discente	A definir	900,00
Eduardo Parente Mazoni Andrade	20229007061	Discente	Graduando	Curso de Administração	Bolsista Discente	A definir	900,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

- (1) Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.
- (2) Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.
- (3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.
- (4) Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.

Obs: Os demais participantes serão selecionados posteriormente.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPE / CPF	Instituição de Origem	Titulação ⁽¹⁾	Função no projeto	Carga Horária ⁽²⁾	Valor Total da Remuneração (R\$) ⁽³⁾
José Carlos Raulino Lopes	1560931	IFPI	Doutor	Pesquisador	A definir	4.500,00

(1) Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3) Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.

Obs: Os demais participantes serão selecionados posteriormente.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VI – PLANO DE APLICAÇÃO

1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – MEMP	1	1	20.000.000,00	20.000.000,00
VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)				20.000.000,00

2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.30 – Material de Consumo	240.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	0,00
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
33.90.40 – Serviços de T.I e Comunicação – Pessoa Jurídica	1.451.241,38
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	10.659.758,62
33.90.14 – Diárias	255.000,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	840.000,00
33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador	4.014.000,00
33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	540.000,00
SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO	18.000.000,00
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	1.200.000,00
Ressarcimento da UFPI	800.000,00
SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS	2.000.000,00
VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)	
20.000.000,00	

De acordo,

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA VIEIRA BATISTA
Data: 31/10/2025 17:14:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Luciana Vieira Batista
Gerente de projetos
FADEX



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VII – DECLARAÇÕES

DECLARO, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- posso capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), 20 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
Data: 03/11/2025 14:36:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Alexandre Rodrigues Santos
Coordenador do Projeto



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Planilha Orçamentária

RECEITAS				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor (R\$)
	Receita	1	20.000.000,00	20.000.000,00
	Total			20.000.000,00
DESPESSAS				
	Auxílio financeiro a estudantes (33.90.18)			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Discentes - Pós-graduação (5 bolsas x 36 meses)	180	2.100,00	378.000,00
	Discentes - Graduação (5 bolsas x 36 meses)	180	900,00	162.000,00
			Subtotal	540.000,00
	Auxílio financeiro a pesquisadores (33.90.20)			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Coordenador Geral (1 bolsa x 36 meses)	36	8.000,00	288.000,00
	Coordenador Adjunto (1 bolsa x 36 meses)	36	6.000,00	216.000,00
	Coordenador Administrativo-Financeiro (1 bolsa x 36 meses)	36	5.000,00	180.000,00
	Coordenador Regional (5 bolsas x 36 meses)	180	5.000,00	900.000,00
	Pesquisador I (10 bolsas x 36 meses)	360	4.500,00	1.620.000,00
	Pesquisador II (5 bolsas x 36 meses)	180	3.000,00	540.000,00
	Equipe de Apoio (5 bolsas x 36 meses)	180	1.500,00	270.000,00
			Subtotal	4.014.000,00
	Diárias (33.90.14)			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Diárias	600	425,00	255.000,00
			Subtotal	255.000,00
	Passagens e despesas com locomoção (33.90.33)			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Passagens e despesas com locomoção	300	2.800,00	840.000,00
			Subtotal	840.000,00
	Material de consumo (33.90.30)			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Materiais de consumo	1	240.000,00	240.000,00
			Subtotal	240.000,00
	Serviços de T.I e Comunicação - Pessoa jurídica (33.90.40)			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Licenças - softwares	1	100.000,00	100.000,00
Outros serviços de TI	1	1.351.241,38	1.351.241,38
Subtotal			1.451.241,38
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)			
Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Consultoria especializada	1	5.756.206,90	5.756.206,90
Serviços gráficos	1	1.525.448,27	1.525.448,27
Serviços de editoração	1	675.620,69	675.620,69
Serviços de eventos	1	2.702.482,76	2.702.482,76
Ressarcimento UFPI	1	800.000,00	800.000,00
Despesas Operacionais e Administrativas - FADEX	1	1.200.000,00	1.200.000,00
Subtotal			12.659.758,62
DESPESAS TOTAIS DO PROJETO			20.000.000,00

Documento assinado digitalmente

gov.br LUCIANA VIEIRA BATISTA
Data: 31/10/2025 17:12:28-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Memória de Cálculo – DOA FADEX

Memória de Cálculo – Despesas Operacionais e Administrativas de Projetos						
Despesas com Pessoal						
Etapas do Projeto	Tarefa	Gerência	Horas necessárias para execução da tarefa uma vez	Quantas vezes a tarefa é executada durante o projeto	Valor da hora técnica trabalhada em R\$	Custo total da tarefa em R\$
Proposta	ABERTURA DO PROCESSO - PRÉ PROJETO	Gerência de projetos	7,00	6	42,29	1.776,18
	REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO	Gerência de projetos	9,00	8	42,29	3.044,88
	ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO	Gerência de projetos	9,00	8	42,29	3.044,88
	TRAMITACAO E ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA	Gerência de projetos	7,00	5	84,58	2.960,30
	ABERTURA DO PROJETO DEFINITIVO	Gerência administrativa, Gerência de projetos e Gerência de finanças	1,00	1	69,69	69,69
Gestão Administrativo - Financeira do Projeto	PROTOCOLO DAS SOLICITAÇÕES DE DESPESAS DO PROJETO	Recepção	5,00	81	27,02	10.943,10
	PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS	Gerência de projetos	15,00	12	35,24	6.343,20
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO	Gerência de projetos	11,00	10	35,24	3.876,40
	REVISÃO/REFORMULACAO DE PLANO DE APLICAÇÃO E RUBRICAS	Gerência de projetos	18,00	15	42,29	11.418,30
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA FÍSICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA JURÍDICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA/BOLSISTA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	22,00	20	35,24	15.505,60



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	20,00	19	35,24	13.391,20
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	20,00	19	35,24	13.391,20
	COMPRA DE PASSAGENS	Gerência administrativa	18,00	16	42,29	12.179,52
	TRAMITAÇÃO PROCESSUAL - DIÁRIAS	Gerência de projetos	18,00	16	42,29	12.179,52
	CONTROLE INTERNO	Gerência de projetos	28,00	26	42,29	30.787,12
	APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS	Gerência de finanças	31,00	28	79,89	69.344,52
	LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - FINANCEIRO	Gerência de finanças	33,00	30	35,24	34.887,60
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DAS CONTAS E APLICAÇÕES	Gerência administrativa	35,00	32	42,29	47.364,80
	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, IMPOSTOS, TRIBUTOS E OUTROS	Gerência de finanças	35,00	32	35,24	39.468,80
Outros Custos de Gestão	ARQUIVAMENTO	Gerência administrativa, Gerência de finanças e Gerência de Projetos	5,00	11	35,24	1.938,20
	ASSESSORIA JURÍDICA	Assessoria técnica	52,00	48	42,29	105.555,84
	SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Assessoria técnica	52,00	48	35,24	87.959,04
Prestação de Contas	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	Gerência de projetos	53,00	50	42,29	112.068,50
	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Gerência de projetos	55,00	50	42,29	116.297,50
						SUBTOTAL 755.795,89
						TOTAL DE HORAS DE TRABALHO NO PROJETO 18.236,00
Despesas Financeiras de Gestão						
Etapas do Projeto	Despesas	Ocorre no projeto?	Quantidade	Valor unitário	Custo total da despesa no projeto	
Outros Custos de Gestão	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LICITAÇÃO			225,51	0,00	
	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LOTE			11,77	0,00	
	DESPESAS DE PUBLICAÇÃO				0,00	
	CUSTOS FIXOS DE GESTÃO	Sim	18.236,00	9,95	181.373,77	
						SUBTOTAL 181.373,77
						TOTAL GERAL 937.169,66
Despesas Extraordinárias com Gestão de Risco						
Situação de risco	Descrição de precificação	Ocorre no projeto?	Despesas adicionais decorrentes (em R\$)			



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

ORIGEM PÚBLICA DO RECURSO FINANCIADOR	Multiplicador de ordem 2 sobre as despesas de controle interno, aprovação/homologação da liquidação de despesas e assessoria jurídica, devido a que a primeira corresponde a todas tarefas de que convergem na avaliação de, dentre outras, a integridade dos processos de um determinado projeto; a segunda, por sua vez, envolve sempre a análise da conformidade das despesas a serem liquidadas, e a terceira inclui análise de elementos contratuais dos projetos para garantir a observância à legislação de regência.	SIM	205.687,48
ENTREGA DO OBJETO DO PROJETO PREVIAMENTE À REMUNERAÇÃO DA FADEX	Multiplicador de ordem 0,2 sobre as despesas com tarefas do projeto, não restritas às despesas com controle de processos	NÃO	-
SUBTOTAL			205.687,48
TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			1.142.857,14

Valor da hora técnica trabalhada = maior salário bruto recebido pelo profissional de cada setor envolvido nos projetos, para uma carga horária de 40h semanais, conforme custos de cargos e salários 2019, utilizada pela Fundação. Foi considerado o custo total do funcionário, contemplando a remuneração bruta + os encargos sociais + outros valores proporcionais ao tempo de execução do projeto.

Custo de Faturamento			
Impostos, tributos etc. incidentes	Alíquota (%)	Receita de incidência, em R\$*	Valor dos impostos, tributos, etc. em R\$
Imposto sobre serviços - ISS	5,00	1.142.857,14	57.142,86
Outros		-	-
SUBTOTAL			57.142,86

*Receita de incidência será o TOTAL GERAL caso não haja situações de risco, e será o TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS quando forem constatadas as situações de risco

TOTAL FINAL	1.200.000,00
-------------	--------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **Alexandre Rodrigues Santos**, matrícula SIAPE nº 2575144, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
Data: 16/10/2025 09:16:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Alexandre Rodrigues Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DECLARAÇÃO

Eu, **MAURICIO MENDES BOAVISTA DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2025430, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 15 outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br MAURICIO MENDES BOAVISTA DE CASTRO
Data: 16/10/2025 08:15:42 -0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Prof. Dr. Mauricio Mendes Boavista de Castro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DECLARAÇÃO

Eu, **Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1715497, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 18 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira

Documento assinado digitalmente

gov.br ROMINA JULIETA SANCHEZ PARADIZO DE OLIVEIRA
Data: 18/10/2025 07:04:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **Mário Cristiano Lopes de Moura**, matrícula SIAPE nº 1773588, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO CRISTIANO LOPES DE MOURA
Data: 15/10/2025 13:06:44-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Mário Cristiano Lopes de Moura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, Alline Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho, matrícula SIAPE nº 3303903, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br ALLINE VASCONCELOS DE MORAES MELLO CAV
Data: 16/10/2025 09:15:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alline Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho
Assistente em Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **José Carlos Raulino Lopes**, matrícula SIAPE nº 1.560.931, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CARLOS RAULINO LOPEZ
Data: 15/10/2025 10:59:29-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Prof. Dr. José Carlos Raulino Lopes